

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5274 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.452 de 12 de Dezembro de 2018, publicada em 12 de Dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 444.900,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-012 – Atividades da Secretaria de Administração

0370 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 23.500,00

0390 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

0480 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 15.000,00

28.846.0020-3-015 – Inativos e Pensionistas

0610 – 3190.03.00 – 000 – Pensões do RPPS e do Militar R\$ 11.400,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.0004-2-016 – Atividades da Secretaria de Finanças

0640 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 7.000,00

28.843.0020-3-018 – Dívida Fundada

0750 – 3290.21.00 – 000 – Juros sobre a Dívida por Contrato..... R\$ 13.500,00

0760 – 4690.71.00 – 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R\$ 90.500,00

05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2-023 – Atividades da Secretaria de Planejamento



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



0880 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

07.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0010-2-063 – Atividades do Departamento de Cultura

2240 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-080 – Atividades das Equipes de Saúde da Família

2850 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 191.000,00

2870 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 40.000,00

10.301.0012-2-084 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3085 – 3390.46.00 – 000 – Auxílio - Alimentação R\$ 20.000,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0018-2-131 – Gestão do Programa de Apoio Integral a Família - PAIF

4220 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 444.900,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superavit de balanço de 2018 e anulação parcial de dotação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Livres R\$ 20.000,00

- **Anulação de dotação:**

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2-004 – Atividades do Gabinete do Prefeito

0140 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 34.900,00

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-011 – Veículos para Paço Municipal

0360 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

28.846.0020-3-014 – Precatórios Judiciais

0580 – 3190.91.00 – 000 – Sentenças Judiciais..... R\$ 104.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0006-2-036 – Atividades da Secretaria de Agricultura e do Fumdnam

1300 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 17.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



10.301.0012-2-084 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
2940 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 231.000,00
11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0018-2-136 – Benefícios Eventuais da Proteção Social Básica	
4420 – 3390.33.00 – 505 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 3.000,00
11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO	
08.244.0018-2-139 – Atividades da Secretaria e da Assistência Social	
4520 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 444.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná